DECRETO 54/2.020

"RATIFICA A APROVAÇÃO O LOTEAMENTO DENOMINADO, RESIDENCIAL SANTA CRUZ, ESTABELECE CONDICIONANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica ratificada a aprovação do **LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL SANTA CRUZ"** a ser averbado à margem da Matrícula 25318 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG, de propriedade **VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP,** inscrita no C.N.P.J sob o n.° 18.928.728/0001-43.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os Decretos n.° 85/2.019 e 11/.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte. (11/03/2020).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté-MG